

# VESTIBULAR UNIJUÍ

MEDICINA 2022

## MANUAL DO CANDIDATO



viver aprender transformar

# APRESENTAÇÃO

---

Vestibulando(a),

Bem-vindo à UNIJUÍ!

A UNIJUÍ atua e transforma a realidade regional há mais de 60 anos, produzindo e disseminando conhecimento. A partir de agora você estará junto conosco, construindo conhecimento, nos inquietando, analisando, buscando novos caminhos, novas bases científicas e tecnológicas para transformar o mundo.

Que bom podermos contar com sua colaboração nessa constante e tão necessária (re)construção do mundo em que vivemos. Sabemos que somos todos responsáveis pelo futuro e precisamos nos implicar com responsabilidade e com conhecimento nessa construção. Juntos podemos ousar e construir novas perguntas e novas respostas para os problemas do mundo. Vamos trabalhar o conhecimento e desenvolver juntos competências e habilidades de liderança, empatia, determinação, resiliência, comunicação e capacidade de trabalho em equipe.

Queremos que as transformações do mundo sejam realidade em nossa comunidade, para isso precisamos mostrar que temos a coragem de assumir o papel de protagonistas de nossas vidas, no presente e no futuro. O mundo precisa de pessoas que se importem, que sejam éticas, que respeitem a diversidade, que sejam tolerantes, que se importem com as pessoas. A UNIJUÍ está aqui para auxiliar você na construção dessa transformação.

Oferecemos a você sólida formação acadêmica e profissional, ampla infraestrutura, professores qualificados e vasto acervo bibliográfico físico e virtual, a partir de experiências que produzam sentido e significado, que o preparem para o mundo do trabalho e, acima de tudo, para a vida. Encontre o melhor de você na UNIJUÍ!

A UNIJUÍ, mais do que nunca, está propondo inovações que estão se consolidando no cenário da educação superior. Nossos estudantes passam a ficar ainda mais próximos da realidade do mercado de trabalho, aprendendo e vivendo de forma dinâmica os desafios de suas profissões. Qual o resultado disso? Profissionais com competências imprescindíveis para o mercado de trabalho e pessoas ainda mais comprometidas para o desenvolvimento da sociedade em que vivemos.

Neste Manual do Candidato reunimos todas as informações sobre o Processo Seletivo Vestibular Medicina 2022, além de orientações sobre critérios de classificação, matrículas, bolsas, financiamentos e benefícios que ofertamos.

Obrigada por escolher a UNIJUÍ!

Profª Cátia Maria Nehring  
Reitora  
UNIJUÍ

# SUMÁRIO

---

## **DATAS IMPORTANTES - 04**

### **INSCRIÇÃO - 05**

- Como se inscrever ou alterar sua inscrição – 06
- Acompanhamento da inscrição – 07
- Formas de seleção – 08
- Portadores de necessidades educativas especiais – 08
- Treineiro – 09

## **CURSOS: VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL – 10**

### **PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTA – 11**

- Aproveitamento de notas do ENEM – 12
  - Divulgação dos candidatos aptos – 14
- Prova de Vestibular UNIJUÍ – 14
  - Realização da prova – 15
  - Instruções gerais – 16
  - Pontuação e critérios de correção – 18
- Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade - 20

## **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO – 22**

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS – 23**

- Gabarito das questões objetivas – 23
- Lista de classificados – 23
- Boletim de desempenho – 23
- Recurso – 23
- Chamadas de suplentes – 23
- Prazo de validade do processo seletivo – 24

## **MATRÍCULAS – 25**

- Documentos necessários – 25
- Calendário de matrícula – 26

## **ATENDIMENTO ACADÊMICO – 29**

# DATAS IMPORTANTES

---

**11 DE OUTUBRO A  
05 DE DEZEMBRO**

Período de inscrições

**ATÉ 05 DE DEZEMBRO  
(DOMINGO)**

Prazo para emissão de boleto  
referente à taxa de inscrição

**ATÉ 08 DE DEZEMBRO  
(QUARTA-FEIRA)**

Prazo para pagamento com  
Cartão de Crédito/Débito Bancário  
referente à taxa de inscrição

**10 DE DEZEMBRO  
(SEXTA-FEIRA)**

Divulgação das Salas de Prova

**ATÉ 10 DE DEZEMBRO  
(SEXTA-FEIRA)**

Divulgação das inscrições com  
aproveitamento de ENEM confirmado

**12 DE DEZEMBRO  
(DOMINGO)**

Prova de Vestibular da UNIJUÍ  
Início às 13h

**13 DE DEZEMBRO  
(SEGUNDA-FEIRA)**

Divulgação do Gabarito

**15 DE DEZEMBRO  
(QUARTA-FEIRA)**

Divulgação dos Classificados e  
Boletim de Desempenho

**16 DE DEZEMBRO**

Matrículas dos Classificados

**A PARTIR DE  
16 DE DEZEMBRO**

Chamadas de Suplentes

# INSCRIÇÃO

---



## PERÍODO

11 de outubro a 05 de dezembro de 2021.



## LOCAL

A inscrição é realizada exclusivamente pela Internet no site da UNIJUÍ: [www.unijui.edu.br/vestibular-medicina](http://www.unijui.edu.br/vestibular-medicina).



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição é necessário efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

**IMPORTANTE:** O ato da INSCRIÇÃO significa a manifestação do interessado em realizar o Concurso Vestibular. A inscrição implica na aceitação de todas as normas relativas ao Concurso Vestibular da UNIJUÍ.

**A informação do número do CPF e do e-mail é obrigatória.**



## TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Para validar a inscrição, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que pode ser via:

- **emissão do boleto até o dia 05 de dezembro de 2021**, com pagamento na rede bancária, agências lotéricas ou nos caixas da UNIJUÍ em quaisquer dos *campi* universitários (o documento será emitido para pagamento em até três dias úteis);
- **cartão de crédito/débito bancário**, diretamente no site de inscrições, **até o dia 08 de dezembro de 2021**.

Não é possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição após o dia 08 de dezembro de 2021.

Casos de agendamento de pagamento que não foram efetivados até o dia de vencimento do boleto e de pagamento realizado após a data de vencimento ou com valor diferente do expresso no documento **resultam na perda da confirmação da inscrição.**



### **IMPORTANTE!**

Não há devolução do valor relativo à taxa de inscrição.



## **COMO SE INSCREVER?**

Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive **endereço de e-mail e número de telefone válidos**. Estas informações são utilizadas pela UNIJUÍ para comunicados referentes à inscrição e/ou à matrícula.

### **1. Preenchimento dos dados principais**

CPF, nome completo, e-mail, telefone

### **2.**

#### **Escolha da forma de seleção e Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade**

Informação de treineiro, forma de seleção desejada e pontuação adicional mediante comprovação de estudos do Ensino Médio em escolas de municípios específicos.

### **3.**

#### **Preenchimento dos dados pessoais**

Data de nascimento, carteira de identidade, portador de necessidade especial

### **4.**

#### **Endereço do candidato**

Rua, bairro, CEP, município, estado, país

5.

### **Resumo de informações e Situação da Inscrição**

Após o preenchimento de todos os dados, o candidato pode verificar um resumo das informações e consultar a situação de sua inscrição, inclusive para acompanhamento de pedido de Aproveitamento de Nota.

## **ALTERAR SUA INSCRIÇÃO**

Para realizar a alteração de qualquer campo da inscrição, o candidato deve encaminhar e-mail para o endereço [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br) ou WhatsApp (55) 99108-9726, identificando-se e descrevendo a informação a ser alterada.

A UNIJUÍ analisará a solicitação e encaminhará e-mail de retorno posteriormente.

Todas as alterações podem ser realizadas somente até o dia 05 de dezembro de 2021 (último dia de inscrição).

O campo referente aos CRITÉRIOS SOCIAIS E DE IDENTIFICAÇÃO COM A COMUNIDADE, inclusive o arquivo de comprovação anexado, **não pode ser alterado** após a finalização da inscrição.

## **ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO**

O acompanhamento da situação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, através do acesso individual no [site do Vestibular](#).

Ao completar todos os dados solicitados no formulário de inscrição, o candidato pode observar a situação da sua inscrição com o *status* **Aguardando Confirmação de Pagamento**. Caso algum dado ainda necessite ser preenchido, a inscrição não poderá ser finalizada e o sistema exibe os campos pendentes para continuar o preenchimento.

Após o processamento do pagamento da taxa a inscrição passa a apresentar a situação **Inscrição Confirmada**.

O processamento do pagamento pode levar até dois dias úteis. O candidato que fizer a consulta a sua inscrição após esse período e constatar que não houve a confirmação da inscrição, deverá entrar em contato pelo e-mail [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br), anexando o respectivo comprovante de pagamento até o dia 10/12/2021, sob pena de ter sua inscrição não confirmada.



## FORMAS DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos ao curso de Graduação em Medicina da UNIJUÍ se dá de duas formas:

Prova de  
Vestibular

ou

Aproveitamento  
das notas do  
ENEM

No ato da inscrição o candidato deve optar entre uma das formas de seleção. Veja mais informações no item PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTAS.



## PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Por ocasião da inscrição, o candidato com necessidades educativas especiais deverá indicar o tipo de necessidade específica que apresenta no formulário de inscrição, até o dia 05 de dezembro de 2021, e **anexar laudo médico especializado** legível, que identifique a natureza, o tipo e o grau da deficiência, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente, em arquivo .pdf, .jpg ou .png.

A informação e o documento inseridos serão analisados para as diligências necessárias no que se refere à realização e correção da Prova de Vestibular, bem como para acompanhamento posterior (após matrícula) pelo Núcleo de Acompanhamento e Acessibilidade Institucional – NAAI, coordenadores de curso e professores. O NAAI poderá fazer contato via telefone ou e-mail solicitando mais informações a qualquer tempo.

**Importante:** laudo médico não anexado à inscrição segundo as orientações até a data prevista, com rasuras ou ilegível, não terá validade e acarretará no indeferimento do pedido.

A resposta à solicitação de atendimento diferenciado será encaminhada via e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

## **Opções disponibilizadas para realização da Prova de Vestibular**

A UNIJUÍ disponibiliza os seguintes recursos (as solicitações são atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade):

### **Deficiência Física/Motora**

Sala com fácil acesso e, se necessário, uso de computador e/ou profissional leitor e transcritor, dependendo do grau da deficiência.

### **Surdez/Deficiência Auditiva**

Tradutor/intérprete de Libras.

### **Deficiência Visual**

Prova ampliada e/ou profissional leitor e transcritor, dependendo do grau da deficiência. Possibilidade de utilização de software Leitor de Tela e computador para digitação da Redação.



## Uso de aparelho auditivo

Deficientes auditivos que fazem uso de aparelho auditivo deverão **anexar laudo médico** especializado à inscrição, que informe a necessidade do uso durante a prova, **não sendo aceitos exames audiométricos** ou semelhantes para comprovação.

## Prorrogação de tempo de prova

Não haverá prorrogação de tempo para a realização da Prova de Vestibular, exceto em casos de solicitação antecipada, com laudo de médico especializado, e sujeito a deferimento da Vice-Reitoria de Graduação.

## Outras situações não previstas na inscrição

Outros casos de necessidades educativas especiais que não se enquadram nas opções descritas na inscrição serão analisados pela Vice-Reitoria de Graduação e pelo Núcleo de Acompanhamento e Acessibilidade Institucional – NAAI, quando informados em tempo hábil de análise (até o final do período de inscrição) e mediante a entrega de comprovação própria pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br.



## CANDIDATO “TREINEIRO”

Treineiro é o candidato que está cursando o Ensino Médio e não concluirá o mesmo até 14 de fevereiro de 2022. Ou, ainda, o candidato que deseja realizar a prova de Vestibular somente como experiência.

O candidato que marcar a opção Treineiro deverá seguir todos os procedimentos de inscrição no Vestibular Medicina 2022, inclusive efetuar o pagamento da taxa. Para este candidato a única forma de seleção será a realização da Prova do Vestibular, não sendo possível o Aproveitamento de Notas do ENEM.

O candidato treineiro, se classificado, irá compor a lista de divulgação de resultados do processo seletivo, porém somente poderá efetivar sua matrícula caso apresente o Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão. A divulgação do Boletim de Desempenho para o candidato treineiro será feita no dia **15 de dezembro de 2021, às 17 horas**, no site do Vestibular.

# CURSO:

## CAMPUS, VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL

---

### Modalidade Presencial

CURSOS	CAMPUS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO
<b>Medicina – Bacharelado</b> Portaria de Autorização* do Ministério da Educação 905 - 24/12/2018 - DOU 26/12/2018	<b>Ijuí</b>	<b>40</b>	<b>Integral</b>	Conforme a organização, as atividades poderão ocorrer pela <b>manhã</b> e/ou <b>tarde</b> e/ou <b>noite</b> .

\***Autorização de Curso:** é o ato legal que precede o início do curso, podendo ser emitido pela própria Universidade ou concedido pela autoridade educacional máxima que autoriza o funcionamento de cursos de graduação.

\***Reconhecimento de Curso:** é o ato legal encaminhado, no caso de primeira turma do curso, após um período regular de funcionamento. Trata-se de ato formal que outorga validade e fé pública para um curso concedido pela autoridade educacional máxima, de caráter temporário, podendo a instituição emitir diplomas com validade nacional.

# PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTA



## FORMAS DE SELEÇÃO

### Aproveitamento de notas do ENEM

realizado em um dos seguintes anos: 2017, 2018, 2019 ou 2020. As notas consideram a Redação e as Questões Objetivas referentes às quatro áreas do conhecimento:

Matemática e suas Tecnologias  
Ciências da Natureza e suas Tecnologias  
Ciências Humanas e suas Tecnologias  
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

### Prova do Vestibular

compreendendo uma Redação e 40 Questões Objetivas, sobre as seguintes áreas do conhecimento:

Matemática e suas Tecnologias  
Ciências da Natureza e suas Tecnologias  
Ciências Humanas e suas Tecnologias  
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, optar entre **uma das formas de seleção**:

**Aproveitamento de notas do ENEM** ou **Prova de Vestibular**.



O candidato que optar pelo Aproveitamento de Notas do ENEM terá sua solicitação analisada conforme os requisitos descritos abaixo e, no caso de deferimento, concorrerá com as notas obtidas no ENEM às vagas no curso.

No caso de ter seu pedido indeferido, o candidato automaticamente terá sua opção alterada para a segunda Forma de Seleção, a Prova de Vestibular. Mais informações no item **Aproveitamento do ENEM**.

O candidato que optar pela Prova de Vestibular em sua inscrição deverá comparecer no local indicado para a realização da prova, conforme determinado em Edital. Mais informações no item **Prova de Vestibular**.

**Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade**

Os candidatos que comprovarem ter cursado com conclusão todo o ensino médio em escola pública ou privada, localizada nos municípios abrangidos pelos seguintes Coredes, serão contemplados com acréscimo de 5 pontos:

Corede Alto Jacuí, Corede Celeiro, Corede Fronteira Noroeste, Corede Missões e Corede Noroeste Colonial

Os Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade têm caráter facultativo e podem ser solicitados por candidatos optantes por qualquer das duas formas de seleção disponibilizadas. Mais informações no item **Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade**.

## APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM

O aproveitamento de notas do ENEM é uma das formas de participar do processo Seletivo Concurso Vestibular, com **dispensa de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ**. Para fazer esta opção é necessário que:

- O ENEM tenha sido realizado pelo candidato em um dos seguintes anos: **2017, 2018, 2019 ou 2020**.

O candidato escolhe pelo ENEM realizado em um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo passível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail vestibular@unijui.edu.br, informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

- A nota obtida na redação seja superior a zero.

- A média aritmética seja igual ou superior a 450 pontos.

A média aritmética simples das notas obtidas nas áreas do conhecimento (Questões Objetivas e Redação) seja igual ou superior a 450 pontos.

MÉDIA ARITMÉTICA  
SIMPLES ENEM  
(ME)

$$= \frac{PR + PA1 + PA2 + PA3 + PA4}{5}$$

PR = Pontos Redação  
PA1 = Pontos área Matemática e suas Tecnologias  
PA2 = Pontos área Ciências da Natureza e suas Tecnologias  
PA3 = Pontos área Ciências Humanas e suas Tecnologias  
PA4 = Pontos área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- O ENEM não tenha sido realizado pelo candidato na condição de treineiro.

- Seja anexada à inscrição uma cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

O documento deve ser oficialmente emitido pela escola, onde conste o ano de conclusão, o qual poderá ser acompanhado ou não pelo histórico de notas.

É possível anexar até 2 (dois) arquivos em formato .pdf, .jpg ou .png.

Após a finalização da inscrição somente é possível **alterar** a informação do ano de realização do ENEM, ou solicitar a alteração da forma de seleção para a realização da Prova de Vestibular até o dia 05/12/2021, encaminhando solicitação para o e-mail vestibular@unijui.edu.br e informando a opção desejada.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações do ano de realização do ENEM com notas válidas.

A verificação das notas do ENEM de cada candidato é realizada pela UNIJUÍ no sistema INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, pelo número do CPF e o ano de realização informados na inscrição, após a confirmação do pagamento da taxa.

O pedido de aproveitamento será **indeferido** quando:

a) o candidato não atender aos requisitos de utilização das notas do ENEM, em conformidade com os parâmetros acima indicados.

b) for identificada qualquer discrepância de dados de identificação entre o preenchimento do formulário de inscrição do Vestibular e as fornecidas pelo INEP;

c) o candidato anexar documento referente ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio sem todas as informações necessárias ou ilegível.



### **IMPORTANTE!**

A confirmação do aproveitamento das notas do ENEM isenta o candidato de realizar a prova da UNIJUÍ. Destaca-se que essa forma de seleção utilizada no Vestibular **não tem relação com a forma de ingresso via bolsa ProUni.**

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site  
<http://prouniportal.mec.gov.br/>.



## **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO SELETIVO PELO APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM**

O resultado da solicitação de aproveitamento de notas do ENEM será disponibilizado no período de 11 de outubro a 10 de dezembro de 2021. Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

### **- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:**

Candidatos **não realizam a prova do Concurso Vestibular**, concorrendo às vagas do Curso com as notas obtidas no ENEM do ano indicado. Sendo assim, não devem se deslocar ao local de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ.

### **- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:**

Candidatos são automaticamente habilitados para participar do processo seletivo através da **realização da Prova de Vestibular, no dia 12 de dezembro de 2021.**

## **PROVA DE VESTIBULAR DA UNIJUÍ**

A realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ é uma das formas de participar do processo seletivo do Concurso Vestibular.



### **DATA**

**12 de dezembro de 2021 (domingo).**



### **MODALIDADE E HORÁRIO**

Uma Redação e 40 Questões Objetivas

**Início às 13h e término às 17h.**

É permitido o acesso ao local de prova a partir das 12h15min até às 13h.



## **LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

Exclusivamente no município de Ijuí – RS.

IMPORTANTE: O local de realização da prova (prédio/sala) será divulgado a partir do dia 10 de dezembro de 2021, às 17 horas. A consulta dar-se-á mediante acesso ao [site da UNIJUÍ](#) e informando o CPF e a senha da inscrição ou ligando para o telefone 0800 646 7100.



## **MATERIAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

Caneta esferográfica preta ou azul fabricada em material transparente.



## **REALIZAÇÃO DA PROVA**

### **EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA ACESSO À SALA DE PROVA**

Para que o candidato tenha acesso à sala de prova é exigido um **Documento Oficial com Foto** (original) **atualizado**, dentre os seguintes: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional (CRO, OAB, CREA, CRM, etc.).

Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis e/ou danificados. Ao candidato que apresentar documento de identificação original com foto, mas que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais, será possibilitada a realização da prova após uma identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.



### **IMPORTANTE!**

**Não será aceito** como justificativa para a impossibilidade de apresentação de documento oficial com foto, boletim de ocorrência por motivo de extravio, perda, furto, roubo ou qualquer outra causa.

A falta do documento oficial com foto impede que o candidato realize a Prova de Vestibular da UNIJUÍ sendo, portanto, excluído do Processo Seletivo.

## **MEDIDAS DE SEGURANÇA**

**Uso de Máscara:** É obrigatório o uso de máscara facial de proteção individual por parte do candidato, com boca e nariz cobertos, para ingresso no prédio e sala de Prova. Não haverá a distribuição deste material por parte da UNIJUÍ, por isso cada candidato deverá providenciar sua máscara. Ela deverá ser utilizada pelo tempo integral de permanência nos locais de prova, somente com retirada obrigatória no momento da entrada na sala de prova, para identificação.

**Entrega/Guarda de Objetos:** Se o candidato estiver portando equipamento(s) eletrônico(s) (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, pendrives, MP3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens) deverá apresentá-lo(s) para ser(em) embalado(s) em envelope devidamente identificado e destinado para este fim. O candidato deverá colocar o mesmo embaixo da classe, sendo proibido o seu manuseio durante a realização da prova, sob pena de sua desclassificação do processo seletivo.

**Cabelos Longos:** Candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, com as orelhas à mostra.

**Detectores de Metal:** A UNIJUÍ poderá fazer uso de detectores de metal para revista eletrônica nos candidatos, na entrada dos prédios, nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas.

**Consumo de Alimentos:** É permitido o consumo de bebidas não alcoólicas ou alimentos durante o período de realização da Prova, desde que os objetos sejam vistoriados pelo fiscal de prova, sejam produtos em número e tamanho reduzidos e que garrafas plásticas estejam sem rótulo.

**Não é permitido** fumar durante a realização da prova.

**Medicamentos:** A necessidade de utilização de qualquer medicamento durante a realização da Prova deve ser informada ao fiscal durante o ingresso na sala de prova, com vistoria de todo material pelo fiscal.

**Segurança:** A UNIJUÍ poderá fazer uso de medidas de segurança adicionais a qualquer tempo, conforme decisão da Vice-Reitoria de Graduação.

## **INSTRUÇÕES GERAIS**

### **Exigências da Prova:**

- A versão final da Redação deve ser escrita à caneta, nas cores azul ou preta, e em língua portuguesa.
- O cartão resposta das Questões Objetivas deve ser marcado também com caneta azul ou preta. O quadro referente à alternativa escolhida (a, b, c, d ou e) deve ser totalmente preenchido. A marcação incorreta neste campo implicará em erro da questão.



### Caderno de questões:

O caderno de questões da Prova será retido, sendo vedado ao candidato portá-lo consigo, ou parte dele, ao sair da sala de prova. Serão disponibilizados uma folha de redação e gabarito rascunhos, que poderão ser levados pelos candidatos ao final da prova.

### Será desclassificado o Candidato que:

- Não entregar a Folha de Redação e/ou o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões ou retirar-se da sala com quaisquer deles.
- Durante a realização da prova se comunicar com outros candidatos.
- For flagrado utilizando aparelhos eletrônicos ou realizando consulta em material bibliográfico.
- Retirar-se da sala antes de transcorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova.
- Recusar-se a entregar a prova no tempo previsto.
- Utilizar documentos ou informações falsas.
- Usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas deste Manual.

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato. Antes de efetuar o preenchimento do mesmo, o candidato deve conferir se o número de sua inscrição está correto.

A marcação da alternativa escolhida deve ser realizada à caneta, nas cores azul ou preta, da seguinte maneira:



As alternativas **não devem ser marcadas de formas diferentes**, como por exemplo:



O candidato deve:

- Utilizar apenas caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- Não amassar, dobrar ou sujar o cartão.
- Não fazer qualquer marca ou anotação fora dos locais indicados.

A prova objetiva é constituída de quarenta questões, cada uma delas possui cinco alternativas de resposta.

Exemplo:



**Para cada questão só é permitida a marcação de uma resposta.**

O preenchimento do Local da Prova, constante no Cartão Resposta, é de caráter obrigatório e as questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) devem ser respondidas de acordo com a opção do candidato no momento da prova.

O preenchimento incorreto do cartão resposta, com qualquer marcação fora dos limites das elipses da alternativa escolhida, qualquer rasura ou marcação de duas respostas, poderá ser considerada pelo sistema de correção e implicar em erro da questão.



## PONTUAÇÃO DA PROVA DE VESTIBULAR DA UNIJUÍ

Para composição da nota do Processo Seletivo será considerada a média aritmética simples (soma dos pontos obtidos nas quatro áreas do conhecimento mais os pontos da redação, dividida por cinco) dos pontos obtidos na Prova de Vestibular da UNIJUÍ.

$$\text{MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES PROVA DE VESTIBULAR (MP)} = \frac{\text{PR} + \text{PA1} + \text{PA2} + \text{PA3} + \text{PA4}}{5}$$

PR = Pontos Redação  
PA1 = Pontos área Matemática e suas Tecnologias  
PA2 = Pontos área Ciências da Natureza e suas Tecnologias  
PA3 = Pontos área Ciências Humanas e suas Tecnologias  
PA4 = Pontos área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

O candidato que obtiver **resultado zero** em qualquer uma das partes da Prova de Vestibular da UNIJUÍ (REDAÇÃO/QUESTÕES OBJETIVAS) é **desclassificado**.

A prova de **redação** será zerada quando:

- a) o texto não estiver de acordo com o tema proposto;
- b) o texto apresentar quantidade excessiva de impropriedades em relação às normas de escrita, conforme consideração dos corretores;
- c) a folha de redação oficial estiver em branco.

O cartão resposta das **questões objetivas** será zerado quando:

- a) as alternativas assinaladas não corresponderem às respostas de qualquer questão, conforme gabarito da Prova;
- b) o cartão resposta das questões objetivas estiver em branco.



## QUESTÕES OBJETIVAS

Peso: 4.000 pontos

A prova objetiva será constituída de quarenta (40) questões que abrangem as seguintes áreas do conhecimento:

**1.**

### **Matemática e suas Tecnologias**

10 questões – Peso: 1.000 pontos  
Disciplina: Matemática

**2. Ciências da Natureza e suas Tecnologias**  
10 questões – Peso: 1.000 pontos  
Disciplinas: Química, Física e Biologia

**3. Ciências Humanas e suas Tecnologias**  
10 questões – Peso: 1.000 pontos  
Disciplinas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia

**4. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**  
10 questões – Peso: 1.000 pontos  
Disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física, Tecnologias da Informação e Comunicação



## **REDAÇÃO**

Total: 1.000 pontos

Critérios de Correção da Redação:

### **TEMA**

Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.  
Peso: 200 pontos

### **CONTEÚDO**

Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.  
Peso: 360 pontos

### **QUALIDADE DA ABORDAGEM**

Criatividade, relações pertinentes ao tema.  
Peso: 200 pontos

### **USO DA LINGUAGEM FORMAL**

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua portuguesa.  
Peso: 240 pontos

# CRITÉRIOS SOCIAIS E DE IDENTIFICAÇÃO COM A COMUNIDADE

Os Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade, quando devidamente comprovados, implicam no **acréscimo de 5 (cinco) pontos** ao candidato.

Para tanto, o candidato que tiver cursado todo o ensino médio em escola pública ou privada, localizada nos municípios abrangidos pelos **Corede Alto Jacuí, Corede Celeiro, Corede Fronteira Noroeste, Corede Missões e Corede Noroeste Colonial** deverá realizar a solicitação de utilização deste critério, em campo próprio do formulário de inscrição, anexando o **Documento de Conclusão do Ensino Médio** (Histórico ou Certificado de Conclusão) **ou Atestado de Provável Conclusão no ano letivo de 2021** (que comprove a conclusão até o dia 14/02/2022), conforme especificações abaixo, antes da finalização da inscrição.



**FORMATOS DE ARQUIVO VÁLIDOS: .JPG E .PDF E .PNG.**

Documento não anexado à inscrição até a finalização da inscrição e/ou encaminhado via correspondência ou qualquer outra forma que não seja junto à própria inscrição não terá validade e acarretará no indeferimento do pedido de pontuação adicional.

A resposta à solicitação de pontuação adicional será encaminhada via e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

No documento anexado deverá constar o **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a data da provável conclusão do Ensino Médio, a Escola e o Município de cada ano/série, carimbado e assinado pelo responsável da Escola.**

A pontuação adicional é indeferida nas situações em que o candidato:

- cursou algum dos anos do Ensino Médio em escola localizada em município que não faça parte da listagem dos Coredes específicos;
- anexou documento com informação parcial referente ao ensino médio;
- anexou documento diferente do solicitado ou que seja ilegível.



## **IMPORTANTE!**

Não é possível a alteração da opção ou do arquivo anexado após fazer a finalização da inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e comprovação válidas para obtenção da pontuação adicional.

O candidato que não atender aos requisitos dos Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade terá seu pedido indeferido, e não poderá fazer a utilização do benefício.



## **MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL QUE FAZEM PARTE DOS COREDES PARTICIPANTES**

Corede Alto Jacuí:

Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera.

Corede Celeiro:

Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha.

Corede Fronteira Noroeste:

Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

Corede Missões:

Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões.

Corede Noroeste Colonial:

Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada, Panambi e Pejuçara.



### **IMPORTANTE!**

Toda e qualquer excepcionalidade, a qualquer momento do processo seletivo, será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Reitoria da UNIJUÍ.

# CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

## NOTA

A classificação ocorre a partir das notas válidas das duas formas de seleção do Concurso Vestibular: Aproveitamento de Notas do ENEM e Prova do Vestibular da UNIJUÍ.

Serão selecionados para ingresso no curso os candidatos com **maior nota final, de acordo com o número de vagas ofertadas**. Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas.

## CÁLCULO

A **Nota Final (NF)** será atribuída a cada candidato a partir do resultado da média aritmética simples de pontos obtidos, conforme opção da Forma de Seleção escolhida pelo candidato e validada pela UNIJUÍ.

Assim, candidatos que obtiverem deferimento do Aproveitamento do ENEM concorrerão com a média das notas da **Prova do ENEM (ME)**. Candidatos que realizarem a Prova de Vestibular concorrerão com a média das notas obtidas na **Prova de Vestibular (MP)**.

Aos candidatos que solicitarem e obtiverem deferimento para a pontuação atribuída aos **Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade (PCS)**, será somada à média de pontos do candidato, conforme sua opção da Forma de Seleção, os cinco pontos respectivos.

Para candidatos que obtiverem deferimento para Aproveitamento do ENEM:

$$\text{Nota Final} = \text{Média ENEM} + \text{Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade}$$

Para candidatos que realizarem a Prova de Vestibular:

$$\text{Nota Final} = \text{Média Prova} + \text{Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade}$$

## ARREDONDAMENTO

O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante desconsiderando a terceira casa decimal se esta for inferior a cinco, ou arredondando a segunda casa decimal para o valor subsequentemente acima quando a terceira for igual ou superior a cinco.

## DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, terá prioridade, nesta ordem:

- a)** o candidato com maior nota obtida na Redação;
- b)** o candidato com maior nota obtida na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- c)** o candidato com maior nota obtida na área de Matemática e suas Tecnologias.

# DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

---

## GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS

Será divulgado no site da UNIJUÍ no dia 13 de dezembro de 2021 (segunda-feira), às 15 horas.

## LISTA DE CLASSIFICADOS

Os resultados do Concurso Vestibular serão divulgados no site da UNIJUÍ no dia 15 de dezembro de 2021 (quarta-feira), às 17 horas.

## BOLETIM DE DESEMPENHO

Será divulgado no dia 15 de dezembro de 2021 (quarta-feira), às 17 horas, no site da UNIJUÍ.

Para ter acesso ao mesmo, o candidato deve informar CPF e senha da sua inscrição.

## RECURSO

Considerando a natureza do presente Processo Seletivo não são concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos ou dos conteúdos da prova, NÃO cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

## CHAMADAS DE SUPLENTES

Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas no Curso, serão realizadas chamadas de candidatos suplentes, seguindo rigorosamente a ordem decrescente dos pontos obtidos.

A lista de suplentes será divulgada no dia 15 de dezembro de 2021 (quarta-feira), às 17 horas.

As chamadas de **candidatos suplentes**, conforme vagas disponibilizadas em período de matrículas, serão realizada no site da UNIJUÍ, nos dias e horários informados no Calendário de Matrículas.

Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, a UNIJUÍ reserva-se o direito de fazer as chamadas necessárias para o preenchimento das vagas definidas no Curso, mesmo após todas as chamadas programadas em Calendário, com lista sendo divulgada diariamente no site do Vestibular, com a data/horário para matrícula.

**Caso o candidato chamado não efetue a matrícula no dia e horário estipulados, será considerada desistência da vaga, sendo chamado o candidato subsequente.**

## **PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Os resultados do Processo Seletivo realizado em dezembro de 2021 têm validade durante o período de matrícula, exclusivamente no 1º semestre de 2022.



# MATRÍCULAS

---



## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA**

Os candidatos devem entregar no ato da matrícula, conforme calendário estabelecido, a documentação abaixo:

- **Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão;** Caso ainda não tenha recebido o histórico escolar, no momento da matrícula deve apresentar atestado que conste a provável conclusão até o dia 14 de fevereiro de 2022, com carimbo e assinatura da escola.
- **Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;**
- **Carteira de Identidade** (não utilizar CNH ou outro documento equivalente);
- **CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;**
- **Título Eleitoral;**
- **Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;**
- **Comprovante de Endereço Atualizado** (não é necessário estar em nome do candidato);
- **Carteira de Vacinação.**

O estudante estrangeiro somente poderá efetivar a matrícula se estiver devidamente registrado no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com a Lei 13.445 de 24/05/2017, com o envio/entrega da cópia do **Registro Nacional de Estrangeiros - RNE** ou **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM** e do **Visto** (adequado à condição de estudante).

O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve ter seu Certificado do Ensino Médio reconhecido no país de origem e submetê-lo, no prazo de seis meses a contar da efetivação da matrícula, à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.



### IMPORTANTE:

- A matrícula é efetivada presencialmente pelo classificado ou seu representante legal.

Nesse momento, deve ser efetivado o pagamento da primeira parcela da mensalidade.

- Os menores de 18 anos de idade devem estar acompanhados pelo representante legal ou qualquer pessoa maior de idade que detenha uma procuração do representante legal com firma reconhecida em cartório.

- O candidato que realizou o Concurso Vestibular na condição de **treineiro**, se classificado, somente poderá efetuar a matrícula com a apresentação do Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão ou atestado que conste a provável conclusão até o dia 14 de fevereiro de 2022, com carimbo e assinatura da escola.



## CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

Local: *Campus Ijuí* - Central de Atendimento ao Estudante - Prédio da Biblioteca

**16**  
**DEZEMBRO** 13h30min às 20h30min  
**Matrículas dos Classificados**

**16**  
**DEZEMBRO** 21h  
**Divulgação da 1ª Chamada de Suplentes**  
([Site da UNIJUÍ](#))

**17**  
**DEZEMBRO** 13h30min às 17h  
**Matrícula da 1ª Chamada de Suplentes**

**17**  
**DEZEMBRO** 18h  
**Divulgação da 2ª Chamada de Suplentes**  
([Site da UNIJUÍ](#))

**20**  
**DEZEMBRO** 13h30min às 17h  
**Matrícula da 2ª Chamada de Suplentes**

<b>20 DEZEMBRO</b>	18h <b>Divulgação da 3ª Chamada de Suplentes</b> (Site da <a href="#">UNIJUÍ</a> )
<b>21 DEZEMBRO</b>	13h30min às 17h <b>Matrícula da 3ª Chamada de Suplentes</b>
<b>21 DEZEMBRO</b>	18h <b>Divulgação da 4ª Chamada de Suplentes</b> (Site da <a href="#">UNIJUÍ</a> )
<b>22 DEZEMBRO</b>	13h30min às 17h <b>Matrícula da 4ª Chamada de Suplentes</b>
<b>22 DEZEMBRO</b>	18h <b>Divulgação da 5ª Chamada de Suplentes</b> (Site da <a href="#">UNIJUÍ</a> )
<b>23 DEZEMBRO</b>	13h30min às 17h <b>Matrícula da 5ª Chamada de Suplentes</b>
<b>23 DEZEMBRO</b>	18h <b>Divulgação da 6ª Chamada de Suplentes</b> (Site da <a href="#">UNIJUÍ</a> )
<b>27 DEZEMBRO</b>	13h30min às 17h <b>Matrícula da 6ª Chamada de Suplentes</b>
<b>27 DEZEMBRO</b>	18h <b>Divulgação da 7ª Chamada de Suplentes</b> (Site da <a href="#">UNIJUÍ</a> )
<b>28 DEZEMBRO</b>	13h30min às 17h <b>Matrícula da 7ª Chamada de Suplentes</b>
<b>28 DEZEMBRO</b>	18h <b>Divulgação da 8ª Chamada de Suplentes</b> (Site da <a href="#">UNIJUÍ</a> )
<b>29 DEZEMBRO</b>	13h30min às 17h <b>Matrícula da 8ª Chamada de Suplentes</b>

**29**  
**DEZEMBRO**

18h  
**Divulgação da 9ª Chamada de Suplentes**  
([Site da UNIJUÍ](#))

**03**  
**JANEIRO**

13h30min às 17h  
**Matrícula da 9ª Chamada de Suplentes**

No caso de restar mais vagas a serem preenchidas, diariamente serão divulgadas as próximas listas de suplentes com a data/horário para matrícula, às 18h de cada dia útil no [site da UNIJUÍ](#).

# ATENDIMENTO ACADÊMICO

---

## **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE**

O atendimento qualificado aos estudantes é uma prioridade na UNIJUÍ. Para isto, em nossos *Campi* estão à disposição dos estudantes as Centrais de Atendimento ao Estudante (CAE). No intuito de acolher e orientar, estes espaços oferecem aos estudantes e à comunidade externa um atendimento ágil e eficiente.

*Campus Ijuí - Telefone: 55 3332-0444*  
*Campus Santa Rosa - Telefone: 55 3511-5200*  
*Campus Panambi - Telefone: 55 3375-4466*  
*Campus Três Passos - Telefone: 55 3522-2122*  
WhatsApp: 55 3332-0200

## **ATENDIMENTO VESTIBULAR**

O candidato que tiver dúvidas ou necessitar de informações adicionais pode contatar pelos meios de comunicação oficiais para contato referente a Vestibular:

Telefones: 0800 646 7100 ou (55) 3332 0557  
E-mails: [estude@unijui.edu.br](mailto:estude@unijui.edu.br) ou [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br)  
WhatsApp: 55 98122 9987

## **BENEFÍCIOS**

A UNIJUÍ disponibiliza várias opções de financiamentos e descontos para seus estudantes.

Confira todos os benefícios e as formas de participar no site [www.unijui.edu.br/bolsas](http://www.unijui.edu.br/bolsas).

### **Programa de Incentivo à Adimplência**

Será exigido contrato de fiança dos estudantes optantes por pagamento pela semestralização (por carga horária) ou Modalidade de Pagamento Linear (MPL) somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.

### **Programa Universidade Para Todos – ProUni**

A oferta de bolsas ProUni para o curso de Medicina será determinada em calendário específico.

Para concorrer às bolsas a inscrição deve ser realizada diretamente no site do ProUni, <http://prouniportal.mec.gov.br/index.php>, observadas as normas, períodos e regulamentos do MEC.

# **REITORIA**

## **Reitora**

- Cátia Maria Nehring

## **Vice-Reitora de Graduação**

- Fabiana Fachinetto

## **Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

- Fernando Jaime González

## **Vice-Reitor de Administração**

- Dieter Rugard Siedenberg

## **Coordenador do *Campus* Santa Rosa**

- Marcos Paulo Scherer

## **Supervisor da Central de Atendimento ao Aluno *Campus* Panambi**

- Aline Matick Urnau

## **Supervisor de Relacionamento *Campus* Três Passos**

- Emerson Ronei da Cruz

## **Supervisor da Central de Atendimento ao Aluno *Campus* Três Passos**

- Sandra Rejane Ottonelli

## **RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO**

Cátia Maria Nehring - **Reitora**

Cátia S. Gehrke de Medeiros – **Secretária Acadêmica**

Laura Scheren Dalpiaz - **Revisora Institucional**

Angelita Priscila Berti - **Técnica da Secretaria Acadêmica**



viver aprender transformar